



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

34ª Sessão Ordinária - 12/11/2024

REQUERIMENTO Nº 405/2024

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTE À ARRECADAÇÃO DA CIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.839, de 06 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo a promover a desvinculação de 80% dos recursos arrecadados com a CIP, permitindo sua utilização para outras finalidades, conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º do referido Decreto;

CONSIDERANDO que a utilização desses recursos deve ser realizada de maneira transparente e em conformidade com as normas de gestão pública, assegurando o devido controle e fiscalização por parte desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de conhecer a situação financeira da arrecadação da CIP, tanto em termos do saldo disponível como do histórico de arrecadação, para garantir a devida aplicação e gestão dos recursos públicos;

QUESTIONA-SE:

- 1. Qual o saldo em conta referente a Contribuição de Iluminação Pública - CIP na data de 05 de novembro de 2024? Enviar extrato bancário na data com a informação. O extrato deve compreender os valores remanescentes de exercícios anteriores desde sua criação.**
- 2. Qual o valor arrecadado de Contribuição de Iluminação Pública no período de 01 de janeiro de 2024 a 05 de novembro de 2024?**

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2024.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



